

Plano de Ação Comitê Estadual da Saúde (2024-2026)

1. Situação Problema: Judicialização da Saúde

Objetivos:

1.1 - Reduzir o número de processos das demandas judiciais para a realização dos procedimentos incorporados ao SUS;

1.2 - Reduzir a litigiosidade em relação às demandas e estimulando o aumento resolução de conflitos paralelamente pela via administrativa, em pactuação com SES Saúde e COSEMS

1.3 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS aos seus respectivos serviços.

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Criar meios de informação junto aos Conselhos de Secretários de Saúde (COSEMS) para estimular o público a seguir os fluxos estabelecidos no sistema público de saúde SUS; Estabelecer as demandas de saúde que se caracterizam na judicialização para mediação e conciliação frente ao CEJUSC SAÚDE. Esclarecer aos usuários e/ou aos jurisdicionados, quando possível, quais as demandas de saúde que são de competência da Justiça Federal, em razão da responsabilidade da União quanto ao fornecimento da medicação, bem como da disponibilização do procedimento médico ou hospitalar objeto da pretensão.	Firmar parcerias com associações de pacientes com doenças raras para prestação de informações e apoio em demandas de saúde mais judicializadas e/ou estimular a solução extrajudicial de conflitos dessa natureza; Disponibilizar no Portal do Comitê Estadual de Saúde as demandas em que se recomenda mediação e conciliação no CEJUSC, sejam elas da responsabilidade do Estado sejam do Município de Aracaju; Disponibilizar no Portal do Comitê Estadual de Saúde as demandas de saúde que são de competência da Justiça Federal, em razão da responsabilidade da União quanto ao fornecimento da medicação, bem como da disponibilização do procedimento médico ou hospitalar objeto da pretensão.	Número de processos judiciais por ano.	Reduzir em 05 % (cinco por cento) a demanda do número de processos/ano	Comitê de Saúde, SES SERGIPE, COSEMS	2024	2026

2. Situação Problema: Judicialização da Saúde

Objetivos:

2.1. Uniformizar as demandas judicializadas no TJ/SE e Justiça Federal, aprimorando os dados estatísticos e possibilitando, assim, a melhoria da análise pelo sistema nacional do CNJ;

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Estabelecer melhoria da comunicação, informação e acesso ao sistema do NAT/JUD pela Justiça Federal, otimizando a qualidade da inserção dos processos no sistema do TJ/SE, a fim de evitar problemas na informação entre Justiça Federal e NAT/JUD.	Integrar ambiente único no portal do TJSE (NatJud) ao Portal do CNJ/E-NatJus.	Alimentação no Portal do NATJUD (intranet interligada com o SCPV); Disponibilização no E-Natjus;	Inserir 90% (noventa por cento) das Notas Técnicas ao Sistema Nacional	FONAJUS / COMITÊ	2024	2026
Estabelecer a integração do sistema NAT/JUD do TJ/SE ao sistema Nacional do E-NatJus, objetivando a qualidade e eficácia na interação dos sistemas.	Estabelecer estratégias de transparência para filtrar demandas de saúde com repetições, qualificando as respectivas informações;					
Publicizar cartilha orientadora do Comitê Estadual de Saúde contendo a organização e orientações dos fluxos de demandas judiciais do SUS;	Fortalecer e pactuar fluxos de trabalho frente às ferramentas do E-NatJus;	Realizar esforços concentrados para a solução de demandas repetitivas de saúde.				

3. Situação Problema: Judicialização da Saúde

Objetivos:

3.1. Disponibilizar alternativa para solução de conflitos por meio da conciliação/mediação Pré processual e processual, objetivando a diminuição do custo da judicialização das demandas de saúde no Estado e municípios;

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Fomento do CEJUSC Saúde (criado pela Resolução TJSE nº 19/2023). Identificar as principais demandas de saúde e pactuar com a SES e a SMS de Aracaju propostas de resolutividade; Monitorar os pleitos de saúde com maior número de judicialização, a fim de definir as que devem ser objeto de conciliação pré-processual e/ou processual. Incentivar os magistrados a enviar processos ao CEJUSC Saúde.	Modelo/fluxo processual específico em CEJUSC para solução de conflitos de saúde; Firmar parceria com associações de pacientes com doenças para estimular a solução extrajudicial; Realizar esforço concentrado de solução extrajudicial de saúde; Estabelecer fluxo de comunicação com os núcleos jurídicos da SES e SMS Aracaju para demandas administrativas.	Número de demandas conciliadas/mediadas . Número de casos e/ou processos nos quais a conciliação/mediação não se concretizou;	Mapeamento de demandas suscetíveis de encaminhamento ao CEJUSC Saúde para conciliação.	CEJUSC TJSE	2024	2026

4. Situação Problema: Judicialização da Saúde

Objetivos:

4.1. Qualificar a força de trabalho (magistrados e assessores) quanto às ferramentas necessárias à resolutividade das demandas de saúde

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Capacitar magistrado e servidores (assessores de magistrados) na ferramenta do E-NatJus, por meio da Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE);	- Ofertar eventos periódicos de capacitação a magistrados e assessores; - Disponibilizar, especialmente no Portal do Comitê Estadual de Saúde, material destinado à orientação acerca das demandas relacionadas à saúde;	Número de cursos ofertados/ano; Número de magistrados qualificados;	Qualificar 50% (cinquenta por cento) dos magistrados de competência especializada na judicialização de saúde e assessores de magistrado vinculado a essas unidades;	EJUSE TJSE	2024	2026
Capacitar magistrado e servidores (assessores de magistrados) na Rede de Atenção Básica à Saúde, por meio da Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).	- Estimular a todos os atores vinculados às demandas judiciais e extrajudiciais de saúde à participação em eventos de qualificação sobre a temática da saúde.	Número de assessores qualificados;				
Oferecer apoio técnico especializado à atuação de magistrados e assessores.						

5. Situação Problema: Ausência de transparência e falha na organização de filas para consultas e internações

Objetivos: Incentivar a iniciativa de elaboração de portaria visando conferir maior transparência nas listas de espera de pacientes para os procedimentos médicos de alta e média complexidade.

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Incentivar o compartilhamento de forma transparente das listas de espera de pacientes para os procedimentos médicos visando reforçar a transparência nas listas de espera.	Disponibilizar as listas de espera de pacientes da ortopedia, oftalmologia e outros serviços de média e alta complexidade, além dos leitos de UTI.	Número de pacientes que estão na lista de espera para UTI, Cirurgias ortopédicas e oftalmológicas	Reduzir em 10% o número de pacientes que estão na lista de espera para a realização dos seguintes procedimentos de média e alta complexidade.	Comitê de Saúde, PGE, PGM, COSEMS	2024	2026
Divulgar aos magistrados e ao NAT/JUD a lista da fila de pacientes que aguardam vaga em Unidades de Terapia Intensiva no Estado;						
Estimular atuação conjunta dos órgãos do Estado de Sergipe e seus respectivos municípios, objetivando a alimentação do sistema de controle e atualização do banco de dados relativos às listas de espera relativas aos procedimentos ortopédicos, oftalmológicos, Saúde Mental, Procedimentos e internamentos a crianças e adolescentes e responsabilidade das dietas e suplementos nutricionais a pacientes crônicos e com doenças raras;						

6. Situação Problema: Medicamentos e desabastecimento

Objetivos: Incentivar o Eestado e os seus municípios à manutenção dos estoques de medicamentos da REMUME, RENAME e RESME; Manter atualizada a relação dos medicamentos de alto custo incorporados ao SUS

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Estimular o Estado e os seus municípios a disponibilizar, de forma permanente, para o Comitê Estadual de Saúde, a relação de medicamentos disponíveis (e em estoque), com indicação de prazo de validade e que são reiteradamente objeto de judicialização;	Disponibilizar de forma permanente, para o Comitê Estadual de Saúde, a relação dos medicamentos da RENAME, REMUME e RESME.	Atualização periódica da relação dos medicamentos de alto custo incorporados ao SUS	Promover maior transparência nas informações relativas à disponibilização de medicamentos fornecidos pelo Estado e Municípios.	SES Sergipe, COSEMS, PGE, PGM	2024	2026
Incentivar o Estado e os seus municípios à manutenção dos estoques de medicamentos que são reiteradamente demandados, evitando o desabastecimento.						
Estimular a criação ou ampliação dos núcleos de avaliação técnica (Estado e Municípios).						

7. Situação Problema: Ambiente Virtual – Portal de Informações

Objetivo: 1. Constar no Portal do Comitê Estadual de Saúde informações da composição da Rede de Atenção à Saúde (SAMU, UPAS, Hospitais, Serviços Especializados, Atenção Domiciliar)

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Disponibilização no Portal do Comitê Estadual de Saúde informações aos Magistrados sobre as Políticas Públicas do SUS.	- Disponibilizar no portal do Comitê Estadual de Saúde a cartilha orientadora; Proporcionar informações técnicas, científicas e objetivas aos magistrados, referente as ações integradas entre CNJ, TJSE, FONAJS, Comitê Estadual de saúde e Nat aos magistrados estaduais e federais;	Atualização de novos serviços de contratualização nas regiões de saúde para universalidade do acesso ao SUS.	- Disponibilização, de forma permanente no Portal do Comitê Estadual de Saúde informações aos Magistrados sobre as Políticas Públicas do SUS.	TJSE, Comitê de Saúde e NAT/JUD	2024	
Incentivar o Estado e as sedes de Regionais através COSEMS a disponibilização da prateleira de ofertas dos serviços de saúde (procedimentos de média e alta complexidade realizados nos municípios ou nas Regionais de Saúde, a fim de inserção e transparência no Portal do Comitê Estadual de Saúde.	Compartilhar informações técnicas do pleno funcionamento da Rede de Atenção à saúde do Estado de Sergipe, e as responsabilidades gestoras pelos serviços.	Site Atualizado				2026
Inserir, no Portal do Comitê Estadual de Saúde, Pareceres Técnicos elaborados pelo CNJ para avaliação de estudos clínicos randomizados e relatórios de Análise Crítica;						
Informações de medicamentos e procedimentos avaliados pela CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias, incorporações a Agência Nacional de saúde Suplementar e ainda Pareceres Técnicos com justificativas de incorporação ou não dos medicamentos e procedimentos ao SUS;						

8. Situação Problema: Ausência de atuação do NATJUD na Saúde Suplementar

Objetivo: 1. Integrar a Saúde Suplementar ao NATJUD

Ação	Entrega/produto	Indicador	Meta	Responsável	Início	Término
Expansão do NATJUD para atendimento dos pleitos da Saúde Suplementar.	Efetiva atuação do NATJUD nos processos de Saúde Suplementar.	Ampliação do NATJUD	Atuação do NATJUD nos processos de Saúde Suplementar.	SES Sergipe e SMS Aracaju	2025	2026